



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2018/2019

CANDIDATURA A SUBSÍDIOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO ATRIBUI SUBSÍDIOS PARA:

- Prolongamento de horário (Educação Pré-Escolar);
- Aquisição de fichas de trabalho e material didático (1.º Ciclo do Ensino Básico);
- Refeições (Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico).

TÊM DIREITO A BENEFICIAR DE *SUBSÍDIO*:

- **PRÉ-ESCOLAR** – Crianças com 1.º ou 2.º Escalão de Abono de Família (3.º escalão - subsídio apenas para prolongamento de horário);
- **1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** - Alunos com 1.º ou 2.º Escalão de Abono de Família.

PROCESSO DE CANDIDATURA:

Para se candidatar a subsídio deve:

- Preencher a **ficha de inscrição**;
- Entregar o **comprovativo do escalão de abono de família**.

Caso a ficha de inscrição não esteja integralmente preenchida e/ou o Encarregado de Educação não entregue o documento comprovativo do escalão de abono de família, o Aluno será posicionado no escalão máximo, não beneficiando dos apoios.

LOCAL:

As candidaturas a subsídio devem ser **entregues na sede do Agrupamento de Escolas** do estabelecimento de ensino em que o Aluno se encontra matriculado.

PRAZO DE CANDIDATURA A SUBSÍDIO:

o prazo de candidatura a subsídio TERMINA a 29 DE JUNHO. Após esta data apenas serão consideradas para análise situações devidamente comprovadas, a designar: transferência de Estabelecimento de Educação/Ensino e alteração da situação económica do agregado familiar, cabendo aos Serviços de Educação a sua análise e eventual atribuição de subsídio.

INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO

Os Pais/Encarregados de Educação que pretendam que os seus Educandos frequentem os serviços de Prolongamento de Horário e/ou Refeições terão de proceder à sua prévia inscrição ou renovação, adotando os seguintes procedimentos.

MODALIDADE	PRÉ-REQUISITO	PROCEDIMENTO
INSCRIÇÃO	ALUNOS <u>SEM</u> ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR	Os Alunos que se inscrevam pela primeira vez nos serviços de refeições e/ou Prolongamento de horário devem entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida.
RENOVAÇÃO	ALUNO <u>COM</u> ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR	Para renovar a inscrição nos serviços de refeições e/ou Prolongamento de horário, devem aceder ao portal do Sistema de Gestão Escolar (http://portalrefeicoes.cm-aveiro.pt), administrado pelos Serviços de Educação e renovar a sua inscrição.

Os candidatos que pretendam solicitar esclarecimentos deverão dirigir-se aos Serviços de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas do Estabelecimento de Ensino em que o Aluno se encontra matriculado.

As Orientações de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o Ano Letivo 2018/2019 encontram-se disponíveis nos Estabelecimentos de Ensino e no Website www.cm-aveiro.pt (área de Educação).